

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



TERMO DE CONTRATO Nº 028/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO E A EMPRESA CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede na Praça Noé Leite, nº 25, Centro, CEP 57.470-000, na Cidade de Olho D'água do Casado, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DOS SANTOS, portador da carteira de identidade RG nº. 449824 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 305.781.754-87;

CONTRATADA: A empresa **CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.764.163/0001-09**, Endereço: Rua Doutor Pedro Marcelo de Oliveira, Nº 136-Bairro Levada, Maceió- AL., CEP 57.017-070, Fone: (82) 9642-7000, E-mail: adm.conterraneo@gmail.com, neste ato representado pelo seu sócio gerente o Sr. Tulio Daniel Delfino Silva, portadora do Registro Geral nº 2003006014016 SDS/AL e CPF nº 128.096.064-71, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 0601.0006/2023, inclusive Parecer PGM, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

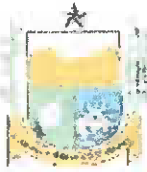
1.1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preços Nº 011/2022 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 015/2022 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE 01- OVOS

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Ovo - ovo de galinha tipo grande. O produto deverá ter número do SIF. A legislação específica da ANVISA para o produto deverá ser observada. Embalagem em caixas,	UND	1.000	luna/ LUNA L NUNES AVICOLA LTDA	R\$ 21,19	R\$ 21.190,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO -- AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



separando por bandejas com 30 unidades.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Lote 01: R\$ 21.190,00 (vinte e um mil e cento e noventa reais).

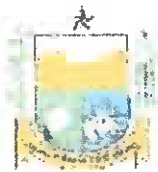
LOTE 02- PÃES

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Pão seda - Com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g	UND	47.000	panificação vitória	R\$ 0,56	R\$ 26.320,00
2	Pão integral - Com teor de fibras entre 3 e 5 % por cento, isento de açúcar. Composto de farinha de trigo com no máximo 20% de farinha integral, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50g	UND	300	panificação vitória	R\$ 0,75	R\$ 225,00

Valor Total do Lote 02: R\$ 26.545,00 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).

LOTE 03- LEGUMES

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Alho. Embalagem de 200g Caracterização do Produto: entende-se por alho o bulbo da espécie <i>Allium sativum</i> L., que se apresenta com as características bem definidas, que se destinem a ser apresentados ao consumo no estado fresco, meio - seco ou seco. Devem estar	KG	500	rainha/ condir temp. e emp. Do recife ltda	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fonc: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46

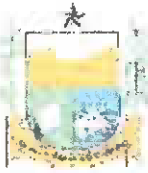


	fisiologicamente desenvolvidos, inteiro, firme, sadios, limpos: isentos de matérias estranhas visíveis exteriormente, de umidades exteriores anormais, de odores e sabores estranhos, bem como, isento de substâncias nocivas à saúde. Padrão de Identidade e Qualidade: deverão obedecer à legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. A data da entrega do produto não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação.					
2	Batata Inglesa de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequada para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	300	in natura/ ceasa dist. Al	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00

Valor Total do Lote 03: R\$ 14.151,00 (quatorze mil cento e cinquenta e um reais).

LOTE 04- SECOS E DERIVADOS/ AMPLA CONCÔRÊNCIA

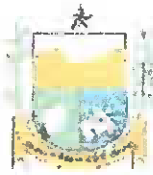
Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir saceharum officinarum por processo industrial adequado isento de sijudades de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 01KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo seis meses na entrega do produto.	KG	3.000	caete/ usina caete s.a	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00
2	Adoçante dietético líquido – contendo edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sorbitol, sacarina sódica. Frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter	UNI)	70	marata/ jav ind. De alimentos ltda	R\$ 2,62	R\$ 183,40



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46

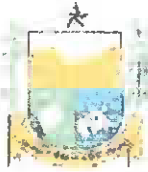


	externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número do registro. Deverá apresentar validade do produto de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Embalagem de 100ml.					
3	Arroz tipo 1 parboilizado – Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com o peso máximo de 01 KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses com data de entrega do produto.	KG	7.000	irmãos farias/ e r comerc. Atacad. Eireli	R\$ 4,83	R\$ 33.810,00
4	Arroz branco – Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com o peso máximo de 01 KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses com data de entrega do produto.	KG	9.000	irmãos farias/ e r comerc. Atacad. Eireli	R\$ 4.60	R\$ 41.400,00
5	Arroz integral – Longo fino, tipo 1 integral, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de	KG	100	kiaarroz/ fumascense alimentos ltda	R\$ 7,59	R\$ 759,00

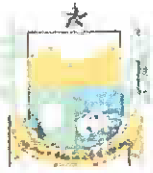


	entrega. De acordo com a resolução da ANVISA. Peso líquido de 01KG.					
6	Aveia em flocos finos de 150g. Embalada pelo próprio fabricante, em plástico de alta densidade, envolto em embalagem de papel reciclável, atóxico, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	4.500	apti/ apti alimentos ltda	R\$ 3,57	R\$ 16.065,00
7	Amido de Milho, (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zeamays), o produto serve para o preparo de mingaus, doces, salgados e outros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, unidades de 500g.	UND	1.950	apti/ apti alimentos ltda	R\$ 6,07	R\$ 11.836,50
8	Achocolatado em pó instantâneo - com embalagem de 400g. Alimento achocolatado com composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, ferro, vitaminas informações nutricionais enriquecido de a, b1, b2, b6, c, d, h, pp emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante. Embalado em embalagem de 400g, deverá conter os dados de identificação, prazo de validade e procedência, os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Produto sem lactose embalagem: a embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com seu prazo de validade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 400g.	UND	3.000	fabise/ind. Aliment. Mendonça Ltda	R\$ 5,98	R\$ 17.940,00
9	Biscoito doce tipo maria - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais produtos permitidos	UND	9.000	3 de maio/ ind. Aliment. 3 de maio ltda	R\$ 4,26	R\$ 38.340,00

[Handwritten signatures and marks]



	pela legislação de alimentos. Componentes do produto. Padrão de identidade e qualidade: deverão obedecer à legislação sanitária vigente. Embalagens: a embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: sacos de filme plástico com acondicionamento mínimo de 350 g. O conteúdo líquido, a informação nutricional, a data de fabricação e validade, a identificação de origem, devem constar do rótulo da embalagem primária. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação.					
10	Biscoito maisena. Padrão de identidade e qualidade: deverá ser fabricada a partir de matérias primas são e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, com no mínimo 350g. Validade: prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	6.000	3 de maio/ ind. Aliment. 3 de maio ltda	R\$ 4,31	R\$ 25.860,00
11	Biscoito tipo cream-cracker água – Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Pct com 400g.	UND	20	vitarella/ m. dias branco s.a	R\$ 5,40	R\$ 108,00
12	Biscoito salgado - tipo cream cracker integral, características do produto: tipo cream cracker integral, derivado do trigo com sódio para acentuar o	UND	20	3 de maio/ ind. Aliment. 3 de maio ltda	R\$ 4,71	R\$ 94,20



	<p>sabor acrescido de fibras. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais e de baixa aceitação. Não pode apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Especificações nutricionais: produto deve apresentar " Não podendo conter gordura trans". Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela Anvisa. Embalagem primária: embalagem plástica com no mínimo 350g, lacrados, fracionada em sub pacotes em saco plástico resistente, deverá conter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e ingredientes. Data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.</p>					
13	<p>Biscoito doce. Tipo rosquinha (sabores). com no mínimo 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde</p>	UND	1.000	3 de maio/ ind. Aliment. 3 de maio Ltda	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
14	<p>Biscoito salgado tipo cream-cracker – (contém glúten) tipo cream-cracker, embalada pelo próprio fabricante em pacotes plásticos de no mínimo 350g, com transparência e incolor, atóxico, lacrados com seladora, sem perder a sua integridade/ crocância, rotulagem: os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor, identificando o</p>	UND	8.000	fortaleza/ m dias branco s.a	R\$ 8,24	R\$ 65.920,00



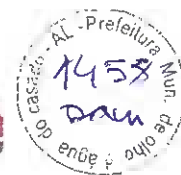
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



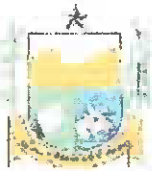
	fabricante à procedência, a data de fabricação, o conteúdo, a informação, o peso líquido e prazo de validade com: o produto deverá ser obtido pelo processamento da farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, sal, açúcar. Fermentos: bicarbonato de sódio. Emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha, ácido ascórbico e contém glúten. Embalagens: saco plástico atóxico transparente, fino com fita marcadora de abertura, secundária: saco plástico atóxico, transparente e flexível do próprio fabricante, contendo 3 embalagens primárias, com no mínimo 350g. A embalagem deve estar íntegra sem sinais de violação. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 06 meses.					
15	Café - características gerais: pó proveniente da torrefação do grão do café. Características organolépticas: pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor característico, aroma característico e sabor característico, com selo de pureza ABIC. Rotulagem: deverá obedecer a legislação vigente. Embalagens: embalados a vácuo e mantidos a temperatura ambiente. Transporte: deve ser adequado a legislação vigente, respeitando as características do produto e temperatura da conservação. Embalagem: 500g.	UND	160	valor de minas/c.n dos santos	R\$ 15.04	R\$ 2.406,40
16	Canela em pó - Acondicionada em embalagens plásticas de polietileno pote contendo 20g, constando no rótulo a composição nutricional para 12x20g. Ter registro no órgão competente.	UND	700	platina/airton lucas cavalcanti pereira	R\$ 1,38	R\$ 966,00
17	Café Solúvel - sachê 24x50g, é feito	UND	500	SACHÊ 24x50g SACHÊ 24x50g	R\$	R\$



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL.
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



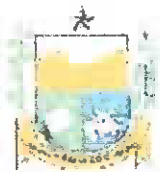
	através de extração das essências dos próprios grãos e transformados em café instantâneo, industrializado seguindo todos os padrões de qualidade: liofilizado de 50 gramas. Livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagem de 50 gramas.				8,45	4.225,00
18	Colorífico - características do produto: Colorífico é o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó adicionado de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas em legislação. Padrões de Identidade e Quantidade: Devem atender à legislação sanitária vigente e obedecer às boas práticas de fabricação. Análise de Rotulagem: Deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses. Deverá ser entregue em embalagem com 10 pacotes de 100g. Embalagem Primária: Deve ser adequada à sua natureza e compatível com seu prazo de validade.	KG	100	d. clara/ tres corações alimentos s.a	R\$ 7,59	R\$ 759,00
19	Cominho em pó - São grãos sadios, isentos de pimenta e submetido ao processo de secagem, maceração e moagem, obedecendo às boas práticas de fabricação. A embalagem primária deverá acondicionar 100 gramas do produto e deve ser feita de plástico atóxico. A validade deverá ser de no mínimo 10 meses a partir da data de fabricação do produto.	KG	120	dino/ e f da silva e cia ltda	R\$ 16,56	R\$ 1.987,20
21	Farinha de mandioca - Fina, branca,	KG	5.500	irmãos farias/	R\$	R\$



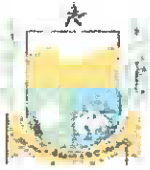
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	crua, embalada em plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Deve atender a legislação de alimentos estabelecida pela ANVISA. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico e com peso de 01 KG.			e r comerc. Atac. Eireli	4,76	26.180,00
22	Farinha de milho flocada - embalagem de 500g, flocos grandes, amarelos, sem sal. Grãos de milho desgerminados e submetido aos processos de desidratação, maceração, moagem e peneiração enriquecida com ferro e ácido fólico vitamina B9, adequados e obedecida as boas práticas de fabricação. Embalada em plástico atóxico, transparente, limpos, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais o, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. embalagem de 500g.	KG	2.000	gostomil/algal ind. E comer. De rações Ltda	R\$ 4,22	R\$ 8.440,00
23	Farinha de arroz , açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fécula de mandioca, vitaminas(ácido l-áscorbico (vitamina c), palmitato de retinila (vitamina a), acetato de dl-alfa-tocoferila (vitamina e), niacinamida (vitamina b3), d-pantotenato de cálcio (vitamina b5),	KG	1.000	vitalon/Gold Nutrition Industria e Comercio Ltda	R\$ 28.26	R\$ 28.260,00



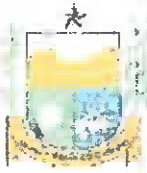
	riboflavina (vitamina b2) tiamina mononitrato (vitamina b1), fitomenadiona (vitamina k), cloridato de piridoxina (vitamina b6) ácido n-pteróil-l- glutâmico (ácido fólico), colecalciferol (vitamina d) e cianocobalamina (vitamina b12) e aromatizante. alérgicos; contém derivados de aveia e cevada, pode conter trigo, centeio e soja. Embalagens: A embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível com o seu prazo de validade.					
24	Feijão carioca tipo 1 - Produto em grãos do feijão da espécie Phaseolus Vulgaris L. classe de cores. Produto deverá ter registro no ministério da agricultura e atender a legislação competente exigida pela ANVISA. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico transparente e deve conter no mínimo 01 KG. Acondicionados em fardos lacrados.	KG	11,000	hom sabor/ com. De aliment. Ferreira ltda	R\$ 10,02	R\$ 110.220,00
25	Leite de coco - embalagem de 500ml- Leite concentrado extraído do endosperma do coco natural procedente de frutos são e maduros. Deve obedecer as boas práticas de fabricação e legislação atual da ANVISA. A embalagem primária deve ser garrafa com peso de 500ml. A validade do referido leite deve ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	LITRO	2.000	cocão/ coop de colon agrop e ind. Pindorama ltda	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00
26	Leite em pó desnatado instantâneo - Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número	UND	100	itambé/ itambé alimentos ltda	R\$ 10,02	R\$ 1.002,00



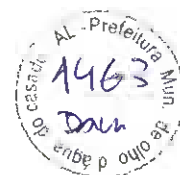
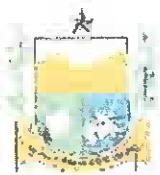
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200g.					
27	Leite de soja em pó - leite de soja integral instantâneo, embalados em lata ou pote ou pacote aluminizada, limpos, não violados, resistente; que garantam a integridade do produto. Acondicionado em embalagem de 300g.	UND	50	supra soy/ josapar joaquim oliveira s.a	R\$ 30,91	R\$ 1.545,50
28	Leite em pó integral - fardo c/ 50 unidades de 200g. em pacotes plásticos ou aluminados, limpos, não violados, resistentes. que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, deverá apresentar as seguintes quantidades mínimas para cada porção de 26g: carboidrato de 9,4g, cálcio de 198mg, proteína de 7,2g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardos de 10 KG com 50 unidades de 200g	KG	5.000	piracanjuba/ lat. Bela vista Itda	R\$ 42,57	R\$ 212.850,00
29	Macarrão parafuso - Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo, sêmola, adicionado de substâncias permitidas pela ANVISA. A embalagem	UND	4.000	brandine/j macedo s.a	R\$ 5,51	R\$ 22.040,00



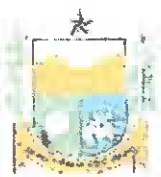
	primária deve ser feita de plástico atóxico com peso líquido de 500 gramas. A validade do produto deve ser no máximo de 05 (cinco) meses após a data de entrega.					
30	Macarrão espaguete integral - Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo integral, contendo mais fibras em sua composição, sêmola, adicionado de substâncias permitidas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser feita de plástico atóxico com peso líquido de 500 gramas. A validade do produto deve ser no máximo de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	UND	40	galo/ pastificio selmi s/a	R\$ 6,44	R\$ 257,60
31	Milho amarelo para mungunzá - grãos de milho tipo 1 do grupo especial, despeliculado e submetido aos processos de secagem. Deve ser isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. O rótulo deve conter identificação do produto deve atender a legislação de alimentos da ANVISA. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico e contendo 500 gramas do produto.	FARDO	200	gostomil/algál ind. E comer. De rações Ltda	R\$ 63,48	R\$ 12.696,00
32	Milho para pipoca - grãos de milho, despeliculado e submetido ao processo de secagem. Alimento beneficiado, polido, limpo e isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de plástico atóxico e contendo 500g do produto	UND	900	coringa/ ind. Reunidas coringa Ltda	R\$ 3,55	R\$ 3.195,00
33	Molho de tomate - características do produto: molho de tomate tradicional, feito com tomates selecionados, boa qualidade e sabor. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de	UND	100	palmeiron/ asa ind. E comerc. Ltda	R\$ 1,66	R\$ 166,00



	fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Embalagem primária: em sachê de 340g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 8 meses após a data de entrega.					
34	Massa alimentícia - tipo espaguete com embalagem plástica transparente de 500 gramas, - tipo espaguete fino e longo (macarrão): Padrão de Identidade e Qualidade: Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo adicionado de sêmola adicionado ou não de outras substâncias permitidas na legislação. Deverão atender à legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Embalagens: A embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Saco de filme plástico com acondicionamento de 500 gramas. Secundária: Fardos de papelão ou plástico contendo 20 embalagens primárias. A denominação de venda do alimento, os ingredientes, o conteúdo líquido, a informação nutricional data de fabricação e validade, a identificação do lote, a identificação de origem deve constar do rótulo da embalagem primária. A validade do produto deverá ser de no mínimo, 06 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação.	FARDO	3 000	galo/ pastificio selmi s/a	R\$ 74,52	R\$ 223.560,00
35	Óleo vegetal de soja - de primeira qualidade. 100 % natural. Alimento de origem lipídica, obtido por	UND	500	vila velha/ louis dreyfus company	R\$ 13,11	R\$ 6.555,00



	prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, isento de misturas com outros tipos de óleos. O produto deverá atender as exigências preconizadas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser plástica, resistente e atóxica e com volume de 900 miligramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses na data de entrega do produto.			brasil.s.a		
36	Proteína texturizada de soja - grãos obtidos de plantas saudáveis, sabor carne e frango, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 400g.	UND	10.000	camil/ camil alimentos s.a	R\$ 4,86	R\$ 48.600,00
37	Pescado em conserva - tipo sardinha, preparados com pescado fresco, lúmpo, eviscerado. Apresentação: inteiro e sem cabeça, em molho de tomate ou no óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Lata isenta de ferrugem, danificações e sujidades. A legislação sanitária atual deverá ser observada. O SIF ou SIF são obrigatórios. A embalagem primária deverá conter 125g do produto por embalagem.	UND	5.000	pescador/camil alimentos s.a	R\$ 5,66	R\$ 28.300,00
38	Suco concentrado líquido - natural para refresco - sabor maracujá em embalagem de 500ml: produto obtido pela dissolução, em água, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado e não alcoólico. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade, cor, aroma e sabor característicos da fruta, rotulagem:	LITRO	3.000	pindorama/ coop de colon agrop e ind. Pindorama Ltda	R\$ 11,52	R\$ 34.560,00



	os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Com a data de fabricação e validade maior de 6 meses a contar da data de entrega, devendo conter procedência e validade do produto. Submetido ao tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Comercializado em embalagem 12 unidades com volume de 500 ml.					
39	Sal marinho iodado – Cloreto de sódio obtido de jazidos, fontes naturais ou de água do mar. Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme e ter adição de iodato de potássio conforme exigência de legislação. A embalagem primária deve ser adequada ao prazo de validade. A embalagem primária deve ser de saco plástico atóxico com peso de 1 quilograma cada.	FARDO	30	5 estrelas/ref. De sal garça Ltda	R\$ 22,17	R\$ 665,10
40	Vinagre de Alcool - condimento com vinagre, filtrado e pasteurizado, embalado pelo próprio fabricante em garrafa plástica com 750ml, atóxica, resistente, transparente, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Fardo com 12 unidades.	UND	48	sabor/ berlu ind. E comerc. De cond. Ltda	R\$ 1,84	R\$ 88,32

Valor Total do Lote 04: R\$ 1.065.270,22 (Um Milhão e Sessenta e Cinco Mil e Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos).

LOTE 05- SECOS E DERIVADOS/ COTA RESERVADA

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Açúcar cristal – Sacarose obtida a partir saceharum officinarum por processo industrial adequado isento de sijdudes de qualquer tipo. Deve ser apresentado em cristais de	KG	2.000	caete/ usina caete s.a	R\$ 4,69	R\$ 9.380,00

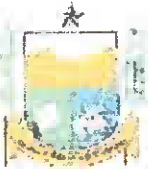
[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]



	coloração uniforme, deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 01KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo seis meses na entrega do produto.					
2	Adoçante dietético líquido -- contendo edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sorbitol, sacarina sódica. Frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número do registro. Deverá apresentar validade do produto de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78). Embalagem de 100ml.	UND	20	marata/ jav ind. De alimentos Ltda	R\$ 2,62	R\$ 52,40
3	Arroz tipo 1 parboilizado -- Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com o peso máximo de 01 KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses com data de entrega do produto.	KG	2.000	irmãos farias/ e r comere. Atacad. Eireli	R\$ 4,83	R\$ 9.660,00
4	Arroz branco -- Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com o peso máximo de 01 KG. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses com data de	KG	2.500	irmãos farias/ e r comere. Atacad. Eireli	R\$ 4,60	R\$ 11.500,00

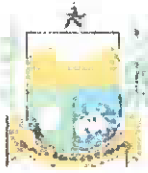
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



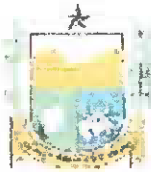
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	entrega do produto.					
5	Arroz integral - Longo fino, tipo 1 integral, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução da ANVISA. Peso líquido de 01KG.	KG	500	kiarroz/ fumascense alimentos ltda	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
6	Aveia em flocos finos de 150g. Embalada pelo próprio fabricante, em plástico de alta densidade, envolto em embalagem de papel reciclável, atóxico, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	300	apti/ apti alimentos ltda	R\$ 3,57	R\$ 1.071,00
7	Amido de Milho, (Bacillus thuringiensis e/ou Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Zeamays), o produto serve para o preparo de mingaus, doces, salgados e outros. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, unidades de 500g.	UND	2.000	apti/ apti alimentos ltda	R\$ 6,07	R\$ 12.140,00
8	Achocolatado em pó instantâneo - com embalagem de 400g. Alimento achocolatado com composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, ferro, vitaminas informações nutricionais enriquecido de a, b1, b2, b6, c, d, h, pp emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante. Embalado em embalagem de 400g, deverá conter os dados de	UND	1.000	fabise/ind. Aliment. Mendonça ltda	R\$ 5,98	R\$ 5.980,00



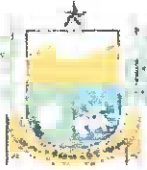
	identificação, prazo de validade e procedência, os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Produto sem lactose embalagem: a embalagem primária deverá ser adequada a sua natureza e compatível com seu prazo de validade, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 400g.					
9	Biscoito doce tipo maria - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e demais produtos permitidos pela legislação de alimentos. Componentes do produto. Padrão de identidade e qualidade: deverão obedecer à legislação sanitária vigente. Embalagens: a embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: sacos de filme plástico com acondicionamento mínimo de 350 g. O conteúdo líquido, a informação nutricional, a data de fabricação e validade, a identificação de origem, devem constar do rótulo da embalagem primária. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 6 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação.	UND	1.000	3 de maio/ ind. Aliment. 3 de maio ltda	R\$ 4,26	R\$ 4.260,00
10	Biscoito maisena. Padrão de identidade e qualidade: deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assadas ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, com no mínimo 350g. Validade: prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	1.000	3 de maio/ ind. Aliment. 3 de maio ltda	R\$ 4,31	R\$ 4.310,00
11	Biscoito tipo cream-cracker água - Composição básica farinha de trigo,	UND	10	vitarella/ m. dias branco s.a	R\$ 5,40	R\$ 54,00



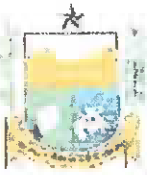
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio embalado em PCT plástico resistente acondicionado em caixa de papelão lacrada e rotulada, a embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 (seis) meses a 01 (um) ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Pct com 400g.					
12	Biscoito salgado - tipo cream cracker integral, características do produto: tipo cream cracker integral, derivado do trigo com sódio para acentuar o sabor acrescido de fibras. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais e de baixa aceitação. Não pode apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Especificações nutricionais: produto deve apresentar "Não podendo conter gordura trans". Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela anvisa. Embalagem primária: embalagem plástica com no mínimo 350g, lacrados, fracionada em sub pacotes em saco plástico resistente, deverá conter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, informações nutricionais e ingredientes. Data de fabricação e data de validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	50	3 de maio/ ind. Aliment. 3 de maio ltda	R\$ 4,71	R\$ 235,50
13	Biscoito doce . Tipo rosquinha (sabores), com no mínimo 350g, com	UND	500	3 de maio/ ind. Aliment.	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00



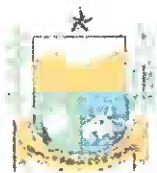
	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde			3 de maio ltda		
14	Biscoito salgado tipo cream-cracker -- (contém glúten) tipo cream-cracker, embalada pelo próprio fabricante em pacotes plásticos de no mínimo 350g, com transparência e incolor, atóxico, lacrados com seladora, sem perder a sua integridade/ crocância, rotulagem: os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor, identificando o fabricante à procedência, a data de fabricação, o conteúdo, a informação, o peso líquido e prazo de validade com: o produto deverá ser obtido pelo processamento da farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), gordura vegetal, sal, açúcar. Fermentos: bicarbonato de sódio. Emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha, ácido ascórbico e contém glúten. Embalagens: saco plástico atóxico transparente, fino com fita marcadora de abertura, secundária: saco plástico atóxico, transparente e flexível do próprio fabricante, contendo 3 embalagens primárias, com no mínimo 350g. A embalagem deve estar íntegra sem sinais de violação. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 06 meses.	UND	1.000	fortaleza/ m dias branco s.a	R\$ 8,24	R\$ 8.240,00
15	Café - características gerais: pó proveniente da torrefação do grão do café. Características organolépticas: pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor característico, aroma característico e sabor característico, com selo de pureza ABIC.	UND	100	valor de minas/c.n dos santos	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	Rotulagem: deverá obedecer a legislação vigente. Embalagens: embalados a vácuo e mantidos a temperatura ambiente. Transporte: deve ser adequado a legislação vigente, respeitando as características do produto e temperatura da conservação. Embalagem: 500g.					
16	Canela em pó - Acondicionada em embalagens plásticas de polietileno pote contendo 20g, constando no rótulo a composição nutricional para 12x20g. Ter registro no órgão competente.	UND	200	platina/airton lucas cavalcanti pereira	R\$ 1,38	R\$ 276,00
17	Café Solúvel - sachê 24x50g, é feito através de extração das essências dos próprios grãos e transformados em café instantâneo, industrializado seguindo todos os padrões de qualidade: liofilizado de 50 gramas. Livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagem de 50 gramas.	UND	100	maria lucia marcelo cavalcanti s.a	R\$ 8,45	R\$ 845,00
18	Colorífico - características do produto: Colorífico é o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó adicionado de sal e de óleos comestíveis. Deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro rançoso Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas em legislação. Padrões de Identidade e Quantidade: Devem atender à legislação sanitária vigente e obedecer às boas práticas de fabricação. Análise de Rotulagem: Deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 meses. Deverá ser entregue em embalagem com 10	UND	100	d. clara/ tres corações alimentos s.a	R\$ 7,59	R\$ 759,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



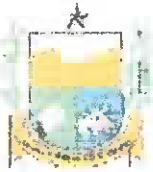
	pacotes de 100g. Embalagem Primária: Deve ser adequada à sua natureza e compatível com seu prazo de validade.					
19	Cominho em pó -- São grãos sadios, isentos de pimenta e submetido ao processo de secagem, maceração e moagem, obedecendo às boas práticas de fabricação. A embalagem primária deverá acondicionar 100 gramas do produto e deve ser feita de plástico atóxico. A validade deverá ser de no mínimo 10 meses a partir da data de fabricação do produto.	UND	70	dino/ e f da silva e cia ltda	R\$ 16,56	R\$ 1.159,20
21	Farinha de mandioca – Fina, branca, crua, embalada em plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Deve atender a legislação de alimentos estabelecida pela ANVISA. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico e com peso de 01 KG.	KG	2.500	irmãos farias/ e r comerc. Atac. Fireli	R\$ 4,76	R\$ 11.900,00
22	Farinha de milho flocada - embalagem de 500g, flocos grandes, amarelos, sem sal. Grãos de milho desgerminados e submetido aos processos de desidratação, maceração, moagem e peneiração enriquecida com ferro e ácido fólico vitamina B9, adequados e obedecida as boas práticas de fabricação. Embalada em plástico atóxico, transparente, limpos, não violados e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais o, prazo de	KG	500	gostomil/algal ind. E comer. De rações ltda	R\$ 4,22	R\$ 2.110,00



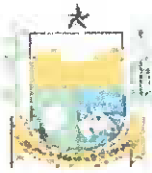
	validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. embalagem de 500g.					
23	Farinha de arroz , açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, minerais (carbonato de cálcio, fosfato de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e iodeto de potássio), fécula de mandioca, vitaminas(ácido l-áscorbico (vitamina c), palmitato de retinila (vitamina a), acetato de dl-alfa-tocoferila (vitamina e), niacinamida (vitamina b3), d-pantotenato de cálcio (vitamina b5), riboflavina (vitamina b2) tiamina mononitrato (vitamina b1), fitomenadiona (vitamina k), cloridato de piridoxina (vitamina b6) ácido n-pterolil- glutâmico (ácido fólico), colecaciferol (vitamina d) e cianocobalamina (vitamina b12) e aromatizante. alérgicos; contém derivados de aveia e cevada, pode conter trigo, centeio e soja. Embalagens: A embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível com o seu prazo de validade.	KG	200	vitalon/Gold Nutrition Industria e Comercio Ltda	R\$ 28,26	R\$ 5.652,00
24	Feijão carioca tipo 1 - Produto em grãos do feijão da espécie Phaseolus Vulgaris L. classe de cores. Produto deverá ter registro no ministério da agricultura e atender a legislação competente exigida pela ANVISA. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico transparente e deve conter no mínimo 01 KG. Acondicionados em fardos lacrados.	KG	1.500	bom sabor/ con. De aliment. Ferreira Ltda	R\$ 10,02	R\$ 15.030,00
25	Leite de coco - embalagem de 500ml - Leite concentrado extraído do endosperma do coco natural procedente de frutos sãos e maduros. Deve obedecer as boas práticas de fabricação e legislação atual da	Litro	1.000	cocão/ coop de colon agrop e ind. Pindorama Ltda	R\$ 7,38	R\$ 7.380,00



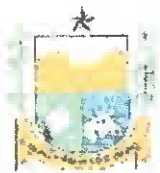
	ANVISA. A embalagem primária deve ser garrafa com peso de 500ml. A validade do referido leite deve ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.					
26	Leite em pó desnatado instantâneo - Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados, resistentes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/091997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200g.	UND	20	itambé/ itambé alimentos ltda	R\$ 10,02	R\$ 200,40
27	Leite de soja em pó - leite de soja integral instantâneo, embalados em lata ou pote ou pacote aluminizada, limpos, não violados, resistente; que garantam a integridade do produto. Acondicionado em embalagem de 300g.	UND	20	supra soy/ josapar joaquim oliveira s.a	R\$ 30,91	R\$ 618,20
28	Leite em pó integral - fardo c/ 50 unidades de 200g. em pacotes plásticos ou aluminados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, deverá apresentar as seguintes quantidades mínimas para cada porção de 26g: carboidrato de 9,4g, cálcio de 198mg, proteína de 7,2g. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	1.500	piracanjuba/ lat. Bela vista ltda	R\$ 42,57	R\$ 63.855,00



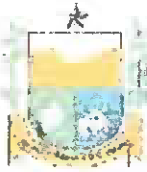
	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardos de 10 KG com 50 unidades de 200g					
29	Macarrão parafuso - Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo, sêmola, adicionado de substâncias permitidas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser feita de plástico atóxico com peso líquido de 500 gramas. A validade do produto deve ser no máximo de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	UND	1.500	brandine/ j macedo s/a	R\$ 5,51	R\$ 8.265,00
30	Macarrão espaguete integral - Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo integral, contendo mais fibras em sua composição, sêmola, adicionado de substâncias permitidas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser feita de plástico atóxico com peso líquido de 500 gramas. A validade do produto deve ser no máximo de 05 (cinco) meses após a data de entrega.	UND	20	galo/ pastificio selmi s/a	R\$ 6,44	R\$ 128,80
31	Milho amarelo para mungunzá - grãos de milho tipo 1 do grupo especial, despeliculado e submetido aos processos de secagem. Deve ser isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. O rótulo deve conter identificação do produto deve atender a legislação de alimentos da ANVISA. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico e contendo 500 gramas do	Fardo	80	gostomil/algal ind. E comer. De rações Ltda	R\$ 63,48	R\$ 5.078,40



	produto.					
32	Milho para pipoca - grãos de milho, despelculado e submetido ao processo de secagem. Alimento beneficiado, polido, limpo e isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de plástico atóxico e contendo 500g do produto	UND	80	coringa/ ind. Reunidas coringa Ltda	R\$ 3,55	R\$ 284,00
33	Molho de tomate - características do produto: molho de tomate tradicional, feito com tomates selecionados. boa qualidade e sabor. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Embalagem primária: em sachê de 340g. Com data de fabricação e data de validade de no mínimo 8 meses após a data de entrega.	UND	500	palmeiron/ asa ind. E comerc. Ltda	R\$ 1,66	R\$ 830,00
34	Massa alimentícia - tipo espaguete com embalagem plástica transparente de 500 gramas, - tipo espaguete fino e longo (macarrão): Padrão de Identidade e Qualidade: Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo adicionado de sêmola adicionado ou não de outras substâncias permitidas na legislação. Deverão atender à legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de fabricação. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Embalagens: A embalagem primária deve ser adequada à sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Saco de filme plástico com acondicionamento de 500 gramas. Secundária: Fardos de papelão ou plástico contendo 20 embalagens primárias. A denominação de venda do alimento, os ingredientes.	FARDO	800	galo/ pastificio selmi s/a	R\$ 244,00	R\$ 59.616,00



	o conteúdo líquido, a informação nutricional data de fabricação e validade, a identificação do lote, a identificação de origem deve constar do rótulo da embalagem primária. A validade do produto deverá ser de no mínimo, 06 meses. A data de entrega não poderá ser superior a 60 dias da data de fabricação.					
35	Oleo vegetal de soja – de primeira qualidade. 100 % natural. Alimento de origem lipidica, obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, isento de misturas com outros tipos de óleos. O produto deverá atender as exigências preconizadas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser plástica, resistente e atóxica e com volume de 900 miligramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses na data de entrega do produto.	UND	1.000	vila velha/ louis dreyfus company brasil.s.a	R\$ 13,11	R\$ 13.110,00
36	Proteína texturizada de soja – grãos obtidos de plantas saudáveis, sabor carne e frango, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica. Deve ter como limite máximo 2% de impurezas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 400g.	UND	400	camil/ camil alimentos s.a	R\$ 4,86	R\$ 1.944,00
37	Pescado em conserva – tipo sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, eviscerado. Apresentação: inteiro e sem cabeça, em molho de tomate ou no óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Lata isenta de ferrugem, danificações e sujidades. A legislação sanitária atual deverá ser observada. O SIF ou SIE são obrigatórios. A embalagem primária deverá conter 125g do produto por embalagem.	UND	2.000	pescador/camil alimentos s.a	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00
38	Suco concentrado líquido - natural para refresco – sabor maracujá em embalagem de 500ml: produto obtido	LITRO	500	pindorama/ coop de colon agrop e ind.	R\$ 11,52	R\$ 5.760,00



	pela dissolução, em água, da polpa da fruta polposa de origem tropical, por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado e não alcoólico. A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade, cor, aroma e sabor característicos da fruta, rotulagem: os dizeres de rotulagem obedecerão a legislação em vigor. Com a data de fabricação e validade maior de 6 meses a contar da data de entrega, devendo conter procedência e validade do produto. Submetido ao tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento do consumo. Comercializado em embalagem 12 unidades com volume de 500 ml.			Pindorama Ltda		
39	Sal marinho iodado - Cloreto de sódio obtido de jazidos, fontes naturais ou de água do mar. Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme e ter adição de iodato de potássio conforme exigência de legislação. A embalagem primária deve ser adequada ao prazo de validade. A embalagem primária deve ser de saco plástico atóxico com peso de 1 quilograma cada.	FARDO	100	5 estrelas/ref. De sal garça Ltda	R\$ 22,17	R\$ 2.217,00
40	Vinagre de Alcool - condimento com vinagre, filtrado e pasteurizado, embalado pelo próprio fabricante em garrafa plástica com 750ml, atóxica, resistente, transparente, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Fardo com 12 unidades.	UND	500	sabor/ berlu ind. E comerc. De cond. Ltda	R\$ 1,84	R\$ 920,00

Valor Total do Lote 05: R\$ 293.739,90 (duzentos e noventa e três mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

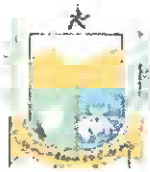


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46

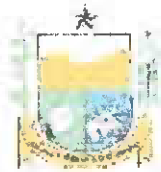


LOTE 06 FRIOS E CONGELADOS/ AMPLA CONCORRÊNCIA

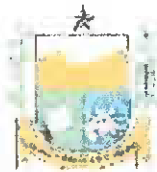
Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Bebida láctea – Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo pasteurizado e desnatado. Açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme a Portaria nº 742/92 embalagem de 900ml.	Unid.	14.500	boa vida/ ilpisa ind lat. Palmeira dos indios s.a	R\$ 3,23	R\$ 46.835,00
2	Iogurte diet - Produto lácteo fresco refrigerado, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus e do Streptococcus thermophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, diversos sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Isento de açúcar. Adoçado com adoçante artificial ou naturalmente. Deve ser empacotado sob condições assépticas e em embalagem estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão	Unid.	50	itambé/ itambé alimentos ltda	R\$ 3,00	R\$ 150,00



	obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria 792/92. Embalagem asséptica tipo garrafa de 170g. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer aos termos.					
3	Logurte sem lactose - parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem de 170 gramas. Produto deverá estar resfriado no momento da entrega.	Unid.	50	itambé/ alimentos ltda	R\$ 3,00	R\$ 150,00
4	Leite UHT/UAT sem lactose de 1 litro - embalagem abre fácil hermeticamente fechada ingrediente: leite sem lactose integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio adicionado de vitaminas e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e suas alterações posteriores; seguindo com dados de identificação informações nutricionais, validade embalagem de 1 litros	Litro	15	camponesa/ embaré ind. Aliment. S.a	R\$ 8,00	R\$ 120,00
5	Margarina vegetal de até 60% de lipídios - com embalagem 250g. Produto industrializado, gorduroso	Kg	3.000	claybom/ brf s.a	R\$ 15,70	R\$ 47.100,00



	em emulsão estável: aspecto, cheiro produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada. Deverão estar isentos de ranço e de bolores. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Contendo vedação interna aluminizado de polipropileno e sem gordura trans. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa, caixa com 24 unidades de 250g, de boa qualidade reconhecida no mercado.					
6	Margarina light - Feita sem sal e teor de gordura vegetal abaixo de 60%, contendo vitaminas e outras substâncias permitidas pela legislação de alimentos vigente. Deve atender as boas práticas de fabricação. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico contendo 250g do produto. A validade do produto deve ser no mínimo de 05 meses a partir da data de entrega do produto.	Unid.	10	becel/ brf s.a	R\$ 5,45	R\$ 54,50
7	Manteiga natural da vaca com embalagem 200g -acondicionado em pote de polietileno impresso, com tampa, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 4 (Quatro) meses a	Pote	500	piracanjuba/ laticínios vista ltda bela	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00



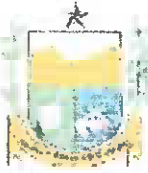
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



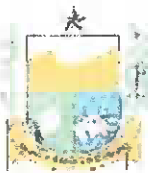
	<p>partir da data de entrega, de boa qualidade reconhecida no mercado. de primeira qualidade sem sódio. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 O Produto deverá conter identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 200g.</p>					
8	<p>Polpa de fruta – diversos sabores; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; sem conservantes, corantes; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar, com aspecto em pasta mole, congelada, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade,</p>	Kg	1.000	mult frutas/ agricon agro ind. Anadiense ltda	R\$ 6,85	R\$ 6.850,00



	informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.					
9	Carne Moída - 500 gramas com embalagem de plástica, resistente e apropriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Identificando o fabricante, a data de fabricação, a procedência, contendo registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA Marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	Kg	400	fortboi/ icane ind. E comer de aliment. Do nordeste ltda	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
10	Carne bovina sem osso - carne bovina 1ª qualidade (coxão mole, patinho), congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte. Com aspecto inerente a carne bovina conforme a legislação da ANVISA e deverá conter SIF. Embalagem primária: Pacote plástico atóxico, transparente, resistente com peso de 1 quilogramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo três meses a partir da data de entrega.	Kg	3.000	casa das carnes/ Fmr alimentos ltda	R\$ 49,65	R\$ 148.950,00
11	Charque embalagem de 500g - Produto de 1ª qualidade, fabricado a partir da carne bovina dianteira, com odor e sabor característicos e reduzido percentual de gordura, submetido a um processo de adição de salmoura e um longo tempo de secagem ao sol, sem utilização de conservantes. Embalagem própria, atóxica de 500g. O produto deve	Kg	3.500	iguacu/ unidade de beneficiamento de carne e produtos carnes ltda	R\$ 45,00	R\$ 157.500,00



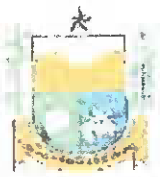
	apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.					
12	Coxa e sobrecoxa de frango - apresentar-se congeladas, limpo livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem primária de 1 kg, Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega	Kg	3.500	jagua/ AGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,75	R\$ 41.125,00
13	Carne bovina - de segunda, sem osso, tipo Acém, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da	Kg	2.000	casa das carnes/ Fmr alimentos ltda	R\$ 35,70	R\$ 71.400,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de até 1kg.					
14	Fígado bovino - Fígado fresco, congelado e sem vesícula biliar e com registro no SIF. A legislação atual da ANVISA deverá ser observada. A embalagem primária deverá ser de saco transparente, plástico, resistente, atóxico e conter 1 kg. A validade deve ser de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	2.500	masterboi/ masterboi ltda	RS 21,45	RS 53.625,00
15	Filé de peixe - espécie: Pescada. Apresentação: cortado em filé, sem pele, sem espinhas, congelado. Embalagem com peso de 1 kg. Isento de decomposição. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	468	luzitania/luzitania pescados ltda	RS 41,85	RS 19.585,80
16	Frango inteiro - congelado aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg a 4 kg acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg.	4.000	favorito/ R R ferraz ltda	RS 14,70	RS 58.800,00
17	Peixe - tipo castanha, congelada, tamanho a partir de 20 cm, com pesos aproximados de 500g cada. Com aspecto e cheiro próprio, livre	Kg	2.000	fish/ NEW FISH COMERCIO DE PESCADOS LTDA	RS 23,25	RS 46.500,00



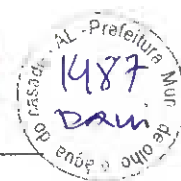
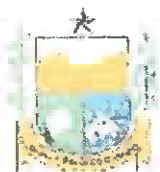
	de sujidades e parasitas, pronto para o consumo.					
18	Salsicha bovina congelada - limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio, de primeira qualidade sem sódio, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 O Produto deverá conter identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem pacote a vácuo de 5kg.	Unid.	600	perdigão/ brf s.a	R\$ 76,11	R\$ 45.666,00

Valor Total do Lote 06: R\$ 758.321,30 (setecentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos).

LOTE -7 FRIOS E CONGELADOS/ COTA RESERVADA

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Vlr Unitário	Vlr Total
1	Bebida láctea - Sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada em embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de queijo pasteurizado e desnatado. Açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da	Unid.	500	boa vida/ ilpisa ind lat. Palmeira dos índios s.a	R\$ 3,23	R\$ 1.615,00

(Handwritten signatures and initials)

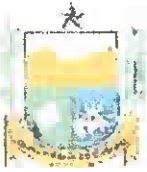


	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo e inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme a Portaria nº 742/92 embalagem de 900ml					
2	logurte diet - Produto lácteo fresco refrigerado, obtido pela ação fermentativa específica das bactérias lácteas (fermentos), Lactobacillus e do Streptococcus termophilus, sobre o leite, com adição de outros produtos lácteos, diversos sabores, por processo tecnológico adequado e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Isento de açúcar. Adoçado com adoçante artificial ou naturalmente. Deve ser empacotado sob condições assépticas e em embalagem estéreis e hermeticamente fechadas. Deverão obedecer à legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação conforme Portaria 792/92. Embalagem asséptica tipo garrafa de 170g. A data de fabricação, validade, informações nutricionais, ingredientes, devem constar na embalagem ou rótulo, devendo esta validade ser obedecida. A data de entrega deverá obedecer aos termos.	Unid.	20	itambé/ itambé alimentos ltda	R\$ 3,00	R\$ 60,00
3	logurte sem lactose - parcialmente desnatado com polpa de morango, coco, abacaxi ou frutas vermelhas, rico em nutrientes. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de	Unid.	22	itambé/ itambé alimentos ltda	R\$ 3,00	R\$ 66,00



	inspeção. Embalagem de 170 gramas. Produto deverá estar resfriado no momento da entrega.					
4	Leite UHT/UAT sem lactose de 1 litro -- embalagem abre fácil hermeticamente fechada ingrediente: leite sem lactose integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio adicionado de vitaminas e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370/97 (mapa), rde 12/01, rde 259/02, rde 360/03 e suas alterações posteriores; seguindo com dados de identificação informações nutricionais, validade embalagem de 1 litros	Litro	10	camponesa/ embaré ind. Aliment. S.a	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	Margarina vegetal de até 60% de lipídios - com embalagem 250g. Produto industrializado, gorduroso em emulsão estável: aspecto, cheiro produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada. Deverão estar isentos de ranço e de bolores. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Contendo vedação interna aluminizado de polipropileno e sem gordura trans. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa, caixa com 24 unidades de 250g. de boa qualidade reconhecida no mercado.	Kg	500	claybon/ brf s.a	R\$ 15,70	R\$ 7.850,00
6	Margarina light - Feita sem sal e teor de gordura vegetal abaixo de	Unid.	5	becel/ brf s.a	R\$ 5,45	R\$ 27,25

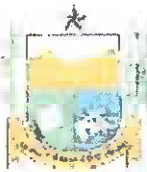
[Handwritten signatures and initials]



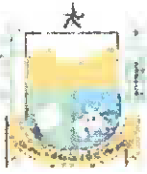
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	60%, contendo vitaminas e outras substâncias permitidas pela legislação de alimentos vigente. Deve atender as boas práticas de fabricação. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico contendo 250g do produto. A validade do produto deve ser no mínimo de 05 meses a partir da data de entrega do produto.					
7	Manteiga natural da vaca com embalagem 200g - acondicionado em pote de polietileno impresso, com tampa, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 4 (Quatro) meses a partir da data de entrega, de boa qualidade reconhecida no mercado, de primeira qualidade sem sódio. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 O Produto deverá conter identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 200g.	Pote	50	piracanjuba/ laticínios bela vista ltda	R\$ 14,30	R\$ 715,00
8	Polpa de fruta - diversos sabores; composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas; apresentação na forma polpa de fruta congelada; líquido obtido da fruta madura e sã; processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; sem conservantes,	Kg	200	mult frutas/ agricon agro ind. Anadiense ltda	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00



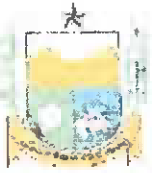
	corantes; isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, congelada, cor, cheiro e sabor próprio; acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 24/07/78 e RDC 272, de 22/09/05 e suas alterações posteriores. Deve atender às normas de rotulagem geral, nutricional e específica no respectivo Regulamento Técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.					
9	Carne Moída - 500 gramas com embalagem de plástica, resistente e apropriada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidade, parasitas e larvas. Identificando o fabricante, a data de fabricação, a procedência, contendo registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA Marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	Kg	1.000	fortboi/ icane ind. E comer de aliment. Do nordeste ltda	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00
10	Carne bovina sem osso - carne bovina 1ª qualidade (coxão mole, patinho), congelada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte. Com aspecto inerente a carne bovina conforme a legislação da ANVISA e deverá conter SIF	Kg	500	casa das carnes/ Fmr alimentos ltda	R\$ 49,65	R\$ 24.825,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



	Embalagem primária: Pacote plástico atóxico, transparente, resistente com peso de 1 quilogramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo três meses a partir da data de entrega.					
11	Charque embalagem de 500g - Produto de 1ª qualidade, fabricado a partir da carne bovina dianteira, com odor e sabor característicos e reduzido percentual de gordura, submetido a um processo de adição de salmoura e um longo tempo de secagem ao sol, sem utilização de conservantes. Embalagem própria, atóxica de 500g. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	Kg	1.000	iguau/ unidade de beneficiamento de carne e produtos carnes Ltda	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
12	Coxa e sobrecoxa de frango - apresentar-se congeladas, limpo livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem primária de 1 kg, Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 meses a partir da data de entrega	Kg	1.000	jagua/ AGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,75	R\$ 11.750,00

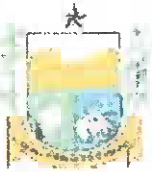


ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



13	Carne bovina - de segunda, sem osso, tipo Acém, com baixo teor de gordura, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de até 1kg.	Kg	1.000	casa das carnes/ Fmr alimentos ltda	R\$ 35,70	R\$ 35.700,00
14	Figado bovino - Fígado fresco, congelado e sem vesícula biliar e com registro no SIF. A legislação atual da ANVISA deverá ser observada. A embalagem primária deverá ser de saco transparente, plástico, resistente, atóxico e conter 1 kg. A validade deve ser de no mínimo 04 meses a partir da data de entrega do produto.	Kg	500	masterboi/ masterboi ltda	R\$ 21,45	R\$ 10.725,00
15	Filé de peixe - espécie: Pescada. Apresentação: cortado em filé, sem pele, sem espinhas, congelado. Embalagem com peso de 1 kg. Isento de decomposição. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Kg	200	luzitania/luzitania pescados ltda	R\$ 41,85	R\$ 8.370,00
16	Frango inteiro - congelado aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 2kg a 4 kg acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação,	Kg.	1.000	favorito/ R R ferraz ltda	R\$ 14,70	R\$ 14.700,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



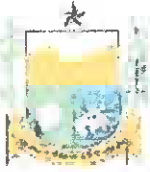
	procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.					
17	Peixe - tipo castanha, congelada, tamanho a partir de 20 cm, com pesos aproximados de 500g cada. Com aspecto e cheiro próprio, livre de sujidades e parasitas, pronto para o consumo.	Kg	1.000	fish/ NEW FISH COMERCIO DE PESCADOS LTDA	R\$ 23,25	R\$ 23.250,00
18	Salsicha bovina congelada - limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, de primeira qualidade sem sódio. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com a legislação vigente. De acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura. DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 O Produto deverá conter identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem pacote a vácuo de 5kg.	Unid.	200	perdigão/ brf s.a	R\$ 76,11	R\$ 15.222,00

Valor Total do Lote 07: R\$ 218.225,25 (duzentos e dezoito mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL DE R\$ 2.397.442,67 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ **2.397.442,67 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão: 09 – Sec. Munic. de Educação, Esporte e Promoção.

Unidade Orçamentária: 0909 – Sec. Munic. de Educação, Esporte e Promoção.

Funcional Programática: 2011 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Recurso: 1500.01.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos – MDE.

Recurso: 2501 – Outros Recursos Não Vinculados.

Órgão: 09 – Sec. Munic. de Educação, Esporte e Promoção.

Unidade Orçamentária: 0911 – Fundo Municipal de Educação.

Funcional Programática: 2041 – Manutenção do Prog. Nac. de Alim. Escolar - PNAE.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

Recurso: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Recurso: 1552 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Órgão: 09 – Sec. Munic. de Educação, Esporte e Promoção.

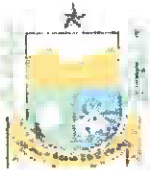
Unidade Orçamentária: 0911 – Fundo Municipal de Educação.

Funcional Programática: 2036 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE.

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo.

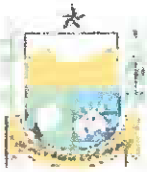
Recurso: 1500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Recurso: 1550 – Transferência do Salário-Educação.



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
- 5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.
- 5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.
- 5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.
- 5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.
- 5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.
- 5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Edital oriundo na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Olho D'água do Casado/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com sede na Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000, Olho D'Água do Casado, Estado de Alagoas.

8.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

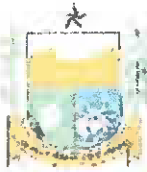
8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, ficará designado o gestor do contrato o Sr. Emílio Wanderley de Medeiros, matrícula nº 2266, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da



Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

10.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

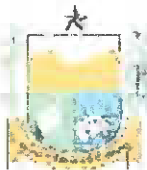
10.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos,

10.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;

11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não mantiver a proposta;

11.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

11.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

11.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

11.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA QUATORZE - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE - PUBLICAÇÃO

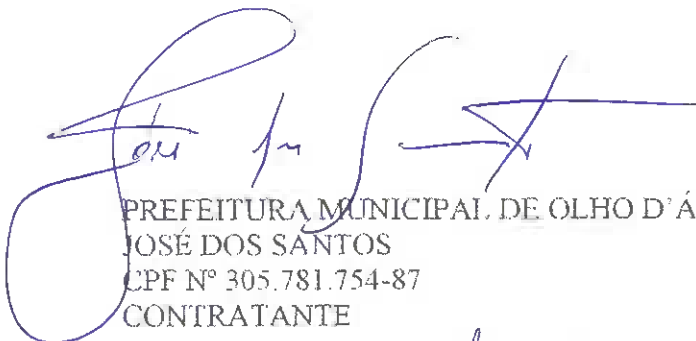
15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Piranhas/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Olho D'água do Casado/AL, 09 de junho de 2023.

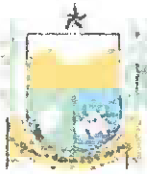

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
JOSÉ DOS SANTOS
CPF Nº 305.781.754-87
CONTRATANTE


CONTERRANEO INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI
TULLIO DANIEL DELFINO SILVA









ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO - AL
Praça Noé Leite, 25, Centro, CEP 57.470-000 - Olho d'Água do Casado/AL
Fone: (82) 3643-1281 - CNPJ: 12.350.146/0001-46



CPF: 128.096.064-71
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME/ CPF Nº: *Cecyfranne Somary Rodrigues Machado*
084.376.544-59

NOME/CPF Nº: *Robson José Silva dos Santos*
872.245.694-53